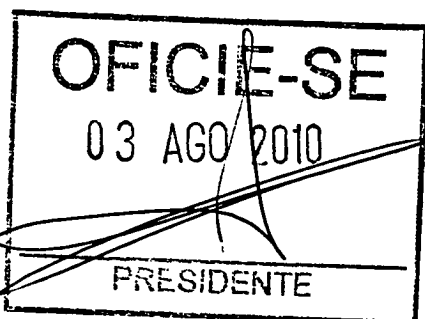




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 01588/2010

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

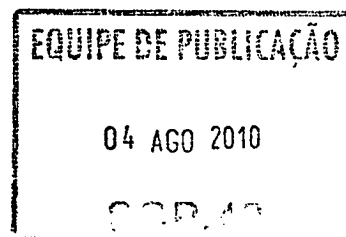
Assunto: Estudos para mudança de itinerário para contemplação de uma nova via

Local: Rua Doutor Lauro Parente – cep 04438-250

Bairro: Vila do Castelo/ SPAD – ZS

Sala das Sessões, 12 de julho de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



EV/GN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1588/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Estudo para mudança de
itinerário para contemplação de uma nova via. Local: Rua Doutor
Lauro Parente. Bairro: Vila do Castelo. Sala das Sessões, 03 de agosto
de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 03-08-2010. (a) Chico Macena."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 06 de agosto de 2010. Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2407/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 1540, 1555, 1566, 1569, 1571, 1574, 1588, 1598 e 1696/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 21 de setembro de 2010

Ofício n.º 591/10-SMT.CH.GAB

15 - DOCREC
15- 03561/2010

Senhor Vereador,

Ref.: Indicação nº 1588/2010 - TID 6.368.416

Em atenção à Indicação em epígrafe, solicitando alteração de itinerário para contemplação de uma nova via, na Rua Dr. Lauro Parente – Vila do Castelo, encaminhamos cópia da Avaliação Técnica – 2818/2010 da Superintendência de Especificação dos Serviços da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, relativa ao assunto.

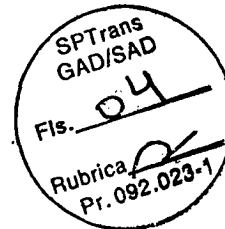
Atenciosamente,


SANDRA GRAPELLA
Chefe de Gabinete - SMT

Exmo. Sr.
Vereador GILBERTO NATALINI
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
01319-600 – São Paulo - SP

mtf

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 27/09/2010 16:52 135641



06
Wender Barbosa da Silveira
Técnico em Administração



DT/SES – ÁREA 06 AVALIAÇÃO TÉCNICA – 2818/2010

DOCUMENTO : PI – 2010/1669 – IND – 1588/10 TID 6368416 de 03/08/2010

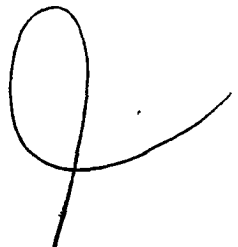
INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Gilberto Natalini

ASSUNTO : Solicita alteração de itinerário para contemplação de uma nova via, na Rua Doutor Lauro Parente – Vila do Castelo

ANÁLISE TÉCNICA : A Rua Dr. Lauro Parente está localizada entre o Jd. Martini e o Jd. do Castelo e atualmente não é utilizada por transporte coletivo. Contudo, esses bairros já foram atendidos pelos serviços 6367-10 "Vila Guacuri - Pça. da Bandeira" desativado em OUT/03, 509J-31 "Vila Missionária - Term. Princ. Isabel" desativado em MAR/04, 546J-31 "Jd. Selma – Santo Amaro" desativado em JAN/05, 527M-10 "Jd. Consórcio – Shop. Butantã" desativado em DEZ/05, em razão dos baixos índices de utilização.

Embora a Rua Dr. Lauro Parente esteja situada aproximadamente a 1000 metros da Av. Yervant Kissajikian, os habituais usuários se deslocam para esta via, atendida por transporte coletivo, através dos serviços 5175-10 "Balneário São Francisco – Pça. da Sé", 509J-10 "Jd. Selma – Term. Princ. Isabel", 576J-10 "Metrô Jabaquara – Santo Amaro", que propiciam ligação a diversos pólos de interesse.

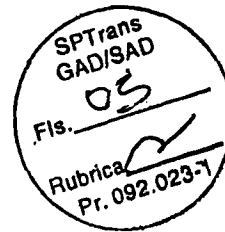
Em razão de diversas solicitações por parte das comunidades do Jd. Martini e Vila do Castelo, em MAIO/2009 foi criado o atendimento 5018-31 "Shopping Interlagos – Jabaquara", pela Rua Zike Tuma e David Eid, à aproximadamente 600 metros das Ruas Dr. Lauro Parente e Embaixatriz Dora de Vasconcelos, visando propiciar opção de deslocamento por transporte coletivo aos usuários moradores desse local, que se utilizavam dos serviços que circulam pela Rua São Canuto, aproximadamente à 700 metros dessas vias, medida que melhorou o atendimento por transporte coletivo na região.



Serviços (operação nos dias úteis)	Intervalos Picos Manhã e Tarde
5175-10 "Balneário São Francisco – Pça. da Sé"	10 e 8 minutos
509J-10 "Jd. Selma – Term. Princ. Isabel"	7 e 10 minutos
576J-10 "Metrô Jabaquara – Santo Amaro"	12 e 15 minutos
5018-31 "Shopping Interlagos – Jabaquara"	15 minutos

Expediente Interno - EI

1
SIDI Nº 2010 1104/9



Wender Barbosa da Silva
Técnico em Administração



DT/SES – ÁREA 06 AVALIAÇÃO TÉCNICA – 2818/2010

CONCLUSÃO : Considerando as opções existentes, recomendamos a permanência dos atuais serviços.

Em 08/09/2010.



LEVÍ DOS SANTOS OLIVEIRA
DT/SES – Planejamento
Área 6



VALDEMAR GOMES DE MELO
Especialista em Transporte
DT/SES - Regiões Sul/Oeste

De acordo



CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.407 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01588 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03561 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 07/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF- 591/10-SMT.CH.GAB

RESUMO TID - 6554391

RESPOSTA SPTRANS INFORMA SOBRE POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO
DE ITINERÁRIO DE ÔNIBUS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____